

**PORTARIA N.º 013/2021**

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, **Angela Janifer Oening**, RG 5.733.236-0, CPF 014.592.459-97, com remuneração do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, no período de 29/07/2021 à 27/08/2021, ou seja, (30) trinta dias de licença, referente ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2012:

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021.



**MARCELO ADRIANO ANTUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e  
Publique-se